

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

## D E C R E T O      N° 172

Altera o parág. único do art. 4º do decreto nº 161/79

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o parág. único do art. 4º - do Decreto nº 161, ficando o mecânico, cargo em regime da C.L.T., com Cr\$3,00 ( três cruzeiros ), a título de gratificação, por hora efetiva e comprovadamente trabalhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na - data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de fevereiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de - Marmeiro, aos trinta dias do mês de janeiro de 1.980.

*Herbert Anton Schiffl*  
Herbert Anton Schiffl  
Prefeito Municipal

